

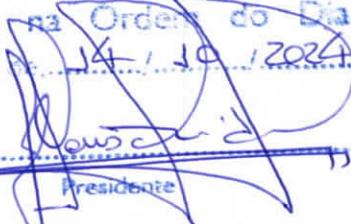


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 132/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 14/10/2024  
  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
À Diretoria Geral para as devidas  
providências.  
Sta. Branca, 14/10/2024  
  
Presidente da Câmara

Considerando que no ano de 2023 o tempo para parcelamento de débitos com o Município foi de apenas uma semana e no final do ano,

**FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se será encaminhado a esta Edilidade Projeto de Lei dispondo sobre Programa de Parcelamento de Débitos.

Caso positivo, informe a previsão do protocolo.

### Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como defenda os interesses dos munícipes, concedendo-lhes um programa que muito contribuirá financeiramente, porém, com maior prazo para adesão.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Outubro de 2024.**



**Francisco de Assis Nunes da Silva**

**VEREADOR**